

educativas nas Unidades, fortalecendo a articulação no Projeto Político Pedagógico.

BIBLIOGRAFIA:

- ADAM, J. M. A linguística textual: introdução à análise dos discursos. São Paulo: Cortez, 2008.
- BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Elementos Conceituais e Metodológicos para Definição dos Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento do Ciclo de Alfabetização (1º, 2º e 3º anos) do Ensino Fundamental. Brasília, 2012
- BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Pacto nacional pela alfabetização na idade certa. Brasília: MEC, SEB, 2012.
- KOCH, I. V. e ELIAS, V. M. Ler e escrever: estratégias de produção textual /, 2ª ed. - São Paulo: Contexto, 2011
- SCHNEUWLY, B e DOLZ, J. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2004.

ÁREA PROMOTORA / COORDENAÇÃO: DRE ITAQUERA/ DOT-P

RESPONSÁVEL: Mônica Maria Chaves de Souza R.F:580.873.1

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 31/07/2015. COMUNICADO Nº 60 DE 28 DE JULHO DE 2015.

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretora da Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica, COMUNICA a formação em serviço do Curso: "Os Direitos de Aprendizagem e a leitura nos anos iniciais do Ensino Fundamental – Módulo I", conforme segue:

JUSTIFICATIVA: A implantação do Programa Mais Educação São Paulo, a implementação dos pressupostos do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) e os resultados das avaliações internas e em larga escala revelam a necessidade de garantir a formação continuada dos professores dos 4º e 5º anos do Ciclo Interdisciplinar. Com o Programa Mais Educação São Paulo e os Direitos de Aprendizagem indicados no documento "Elementos Conceituais e Metodológicos para a Definição dos Direitos de Aprendizagem no Ciclo de Alfabetização", faz-se necessário promover aos educadores o desenvolvimento de estudos que propiciem elementos para a progressão do ensino e aprendizagem por meio de práticas de leitura na escola na perspectiva de continuidade dos pressupostos pautados pelo PNAIC, tendo como meta o desenvolvimento da leitura dos estudantes.

OBJETIVOS:

Subsidiar o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico com vistas à articulação do mesmo com o Programa de Reorientação Curricular Mais Educação São Paulo e os Direitos de Aprendizagem;

Refletir sobre as estratégias de leitura e comportamentos leitores inerentes às práticas de linguagem;

Tematizar modalidades didáticas e organizativas necessárias para a garantia dos direitos e o acompanhamento dessas aprendizagens.

CONTEÚDOS:

Direitos de Aprendizagem; Concepção de leitura presente nos pressupostos pautados pelo PNAIC, estratégias de compreensão e comportamentos leitores;

Objetivos de aprendizagem de leitura de textos propostos no documento "Elementos Conceituais e Metodológicos para a Definição dos Direitos de Aprendizagem no Ciclo de Alfabetização";

METODOLOGIA: Os encontros formativos terão como princípio metodológico a dialogicidade, reflexão, tematização da prática e o registro na construção dos saberes necessários para a atuação do professor dos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental tendo como referencial teórico o documento "Elementos Conceituais e Metodológicos para a Definição dos Direitos de Aprendizagem no Ciclo de Alfabetização", os pressupostos do PNAIC e pesquisas sobre os conteúdos objetos dos encontros formativos.

PÚBLICO ALVO: Professores regentes do 4º e 5º anos Ensino Fundamental, Coordenadores Pedagógicos e Supervisores Escolares.

CARGA HORÁRIA: 13 horas, sendo que a carga horária total será distribuída da seguinte maneira: 3 (três) encontros presenciais com 4h de duração e 1h não presencial a ser dedicada à elaboração de proposta de ação envolvendo os conteúdos estudados no curso.

CRONOGRAMA:

Turma A: Horário: 8h às 12h
Turma B: Horário: 13h30m às 17h30m
Dias: 14/08/2015; 04/09/2015 e 01/10/2015

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO: CEU Aricanduva (Sala de web conferência - UAB) - Rua Olga Fadel Abarca, s/n - Jardim Santa Terezinha - São Paulo - SP

REGENTE: Prof.ª Jandira de Oliveira Costa – RF: 583.621.2
CERTIFICAÇÃO: Farão jus ao certificado os participantes que obtiverem a frequência e participação de 100% e apresentarem o projeto proposto no curso.

INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário disponível no seguinte endereço: <http://goo.gl/bTb8R5>, até 03/08/2015. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de inscrição.

TOTAL DE VAGAS: 37 (trinta e cinco) sendo 30 (trinta) para professores, 5 (cinco) para coordenadores pedagógicos e 2 (dois) supervisores escolares em cada turma.

DESDOBRAMENTOS DA AÇÃO FORMATIVA NA UNIDADE DE EXERCÍCIO DO(A) EDUCADOR(A): Aos educadores compete a responsabilidade de contribuir e problematizar as práticas educativas nas Unidades, fortalecendo a articulação no Projeto Político Pedagógico.

BIBLIOGRAFIA:

- BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Elementos Conceituais e Metodológicos para Definição dos Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento do Ciclo de Alfabetização (1º, 2º e 3º anos) do Ensino Fundamental. Brasília, 2012
- BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Pacto nacional pela alfabetização na idade certa. Brasília: MEC, SEB, 2012.
- KOCH, I. V. e ELIAS, V. M. Ler e Compreender; os sentidos do texto - São Paulo: Contexto, 2006.
- SOLÉ, I. Estratégias de leitura. Porto alegre: Artes médicas, 1998.

ÁREA PROMOTORA / COORDENAÇÃO: DRE ITAQUERA/ DOT-P

RESPONSÁVEL: Mônica Maria Chaves de Souza R.F:580.873.1

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

FÉRIAS DEFERIDAS

ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA

R.F./V	Nome	Dias/Exercício	Período
680.925.1/1	Solange Cibok	20/2015	10/08/2015
693.875.2/1	Carollina Ambrosevicius	10/2015	17/08/2015

COORDENADOR PEDAGÓGICO

R.F./V	Nome	Dias/Exercício	Período
775.907.0/1	Renata Duarte Zulliani	20/2015	17/08/2015

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto 46.113 de 21/07/05.

E.H.	R.F./V	NOME	QTE. Dias	A partir de
1677117	481.480.1/2	Mirene Aparecida Militao Silva	01	03/08/2015
1677113	549.298.0/2	Sônia dos Anjos	03	27/07/2015
1677161	570.057.4/2	Luiza Helena Holanda de Albuquerque	03	27/07/2015
1677199	577.259.1/6	Joselita Joaquina dos Santos	01	30/07/2015
1677000	580.598.8/3	Celia Marcondes de Souza	03	06/07/2015
1677000	609.627.1/2	Ana Raquel Ferreira Almeida	01	31/07/2015
1677122	671.500.1/1	Rada Jamil Daniviche	01	31/07/2015
1677003	671.500.1/3	Rada Jamil Daniviche	01	31/07/2015
1677183	717.112.9/2	Sônia Aparecida Eugenio	01	03/08/2015
1677522	674.985.2/3	Francisco Fernando Lemos da Silva	01	01/07/2015

1677133	719.021.2/1	Helena Peralini de Cavalho	01	30/07/2015
1677000	723.125.3/1	Carolina Martins Coelho Alvaro da Silva	03	29/07/2015
1677522	743.735.8/2	Fabio Fernando de Araujo	01	27/07/2015
1677179	753.432.9/1	Cheila Alves da Silva	01	03/07/2015
1677160	754.310.7/1	Maria Lucilene Ferreira Mesquita da Silva	01	28/07/2015
1677161	773.779.3/1	Alberto Antonio da Silva	01	03/08/2015
1677127	805.730.3/1	Sueli das Graças Triunfo Souza	03	06/07/2015

REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS – Portaria Nº 507/SGP- G Licença de Curta Duração para o próprio servidor.

E.H.	R.F./V	NOME	QTE. Dias	PERÍODO
1677137	599.438.1/3	Solange Coutinho da Silva	01	31/07/2015
1677143	669.337.7/2	Katia Pereira Lima	05	27/07/2015
1677127	738.664.8/2	Laura Cristiane Oliveira Rodrigues	01	29/07/2015
1677543	814.512.1/1	Marielene Antonio Santos	01	28/07/2015

Licença Médica do Servidor – Recomendação do HSPM

Concedido nos termos do Art. 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no Decreto nº 55.290, de 2014 para o próprio Servidor.

E.H.	R.F./V	NOME	Qte. Dias	A partir de
1677127	627.251.7/3	Josafa Pereira da Silva	07	03/08/2015
1677520	645.859.9/2	Antonio Carlos Gomes de Oliveira	02	31/07/2015
1677522	743.735.8/2	Fabio Fernando de Araujo	10	30/07/2015
1677192	812.199.1/1	Rita de Cassia Berlanga	01	23/07/2015

LICENÇA NOJO

R.F./V	NOME	Dias	Período
559.909.1/3	Simone Marques	08	25/07/2015
562.331.6/2	Eliasia Francisca de Lima Afonso	08	26/07/2015
644.411.3/2	Gilson Ernesto	08	27/06/2015
751.240.6/1	Genilda Fernandes Gabrielle	08	20/06/2015

OPÇÃO DE INCLUSÃO NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS

Nos termos do Parágrafo único do Art. 1º da Portaria nº 008/SEMPLA/2015, a Unidade de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar as opções de Inclusão na base de contribuição do RPPS, dos servidores abaixo:

Legenda

RCC – Remuneração Cargo em Comissão (código de pagamento = 256).

RFCV	NOME	RCC	A PARTIR
7779992/1	MARIA GORETE DE JESUS C. CORDEIRO	X	09/06/15

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

COMUNICADO Nº 24, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O Diretor da Diretoria Regional de Educação - Guaianases, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou o CEFAI da DOT-P, COMUNICA a realização do Seminário: "O Atendimento Educacional Especializado: Avanços e Desafios".

I - JUSTIFICATIVA: Considerando que o Documento SME "Mais Educação São Paulo" - Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo 2013 aponta que são relevantes e precisam ser incorporados os avanços das ações na área da Educação Especial que, a partir da visão dos direitos humanos e do conceito de cidadania e do reconhecimento, respeito e valorização das diferenças, colabora com a garantia de um sistema educacional inclusivo, faz-se necessária a oferta de formação sobre o Atendimento Educacional Especializado.

II - OBJETIVOS: Discutir e problematizar questões relativas ao AEE; Favorecer reflexão sobre políticas públicas de Educação Especial; Divulgar as práticas de AEE desenvolvidas na SAAI;

III - CONTEÚDO: Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Caderno de Debates 2: Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. AEE-Atendimento Educacional Especializado.

IV - METODOLOGIA: Apresentação cultural, explanação, apresentação e discussão de relatos de práticas da SAAI e da formação de professores de AEE. Palestras expositivas, Mesa Redonda, Discussão e Debate.

V - PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Auxiliar Técnico de Educação, efetivos ou designados para outras funções, Agente Escolar, Coordenador Educacional, Coordenador de Esporte e de Cultura e Gestor do CEU, jurisdicionados à DRE-G.

VI - VAGAS: 400 vagas.

VII - CARGA HORÁRIA: 08 horas.

VIII - CRONOGRAMA:

Horário: 08h às 17h
Dia: 20/08/2015
Local: CEU Jambeiro - José Guilherme Gianetti - Av. Flores do Jambeiro s/nº - Jardim Moreno - CEP: 08430-810 - São Paulo/SP.

IX - INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas em 07/08/2015 das 08h às 17h no CEFAI G - Rua Comandante Carlos Ruhl, 134 - Guaianases, mediante entrega da ficha de inscrição preenchida, cópia do último holerite e memorando da Unidade Educacional indicando os participantes. As Unidades Educacionais poderão inscrever até quatro profissionais para participar do Seminário em horário de trabalho, desde que não comprometam o atendimento aos alunos. O professor regente da SAAI deverá se inscrever dentro das quatro vagas.

X - AVALIAÇÃO: Participação, aproveitamento, frequência e envolvimento.

XI - CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação os participantes que obtiverem conceito "S" (satisfatório) e que obtiverem 100% de frequência no período da manhã e tarde.

XII - RECURSOS MATERIAIS: Impressos em geral, Projetor multimídia, vídeos e computador.

XIII - REGÊNCIA:

Marcia Maria Nascimento - R.F.: 754.240.2/1
XIV - ÁREA PROMOTORA: DRE-G/DOT-P/CEFAI.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

FÉRIAS DEFERIDAS

Retificação da Publicação da Lauda de Férias do DOC de 08/07/2015 pag. 53

Leia-se como segue e não como constou

ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCACAO I

REGISTRO	NOME	DIAS/ANO	A PARTIR DE
6956157/1	Elder Ribeiro Garcia	15/2015	06/07/15

COMUNICADO Nº. 23, DE 29 DE JULHO DE 2015.

O Diretor da Diretoria Regional de Educação - Butantã, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a DOT-P e CEFAI, DIVULGA a realização do Curso Oportativo: "O Debate da Inclusão através do Cinema".

I - JUSTIFICATIVA: Os serviços de Educação Especial da Rede Municipal de Ensino atendem crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência visual, física, auditiva, intelectual e múltipla, transtornos do espectro autista e Altas Habilidades/ Superdotação. O Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão - CEFAI, por meio deste curso, pretende realizar o debate sobre a inclusão de alunos com deficiência e/ou com transtorno do espectro autista e apontar a necessidade da intervenção pedagógica. Os filmes escolhidos, ao tratarem da escola e da pessoa com deficiência e/ou com transtorno do espectro autista ampliarão a reflexão sobre os tempos e espaços da escola e serão analisados, discutidos e contemplados pelos participantes

estimulando práticas pedagógicas inclusivas. Interessará saber o que sentiram, víram e pensaram a partir da assistência.

II - OBJETIVOS:

- Ampliar o debate sobre a inclusão dos alunos com deficiência e/ou transtorno do espectro autista e o papel do professor e do gestor na difusão de práticas pedagógicas inclusivas;
- Sensibilizar os participantes para a importância de incentivar experiências estéticas junto aos profissionais da educação;
- Discutir, a partir da produção filmica, as vertentes pedagógicas que influenciam a escola contemporânea.

III - CONTEÚDOS:

- A função da escola e seus reflexos na inclusão de alunos com deficiência e/ou com transtorno do espectro autista;

- O papel do professor como mediador no processo de inclusão;

- Os tempos e espaços da escola para a intervenção pedagógica com alunos com deficiência e/ou com transtorno do espectro autista;

- Os efeitos da inclusão na constituição dos sujeitos da educação.

IV - METODOLOGIA: Serão assistidos filmes e ao término de cada sessão haverá um debate sobre o tema:

- Uma viagem inesperada- Missão especial;
- Meu nome é Rádio.

V - PÚBLICO ALVO: Professor de Educação Infantil, Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola e demais funcionários que atuam nos CEIs conveniados e indiretos jurisdicionados à DRE BT.

VI - CARGA HORÁRIA: 08 horas

VII - VAGAS: 150 vagas.

VIII - CRONOGRAMA:

Dias: 11 e 13/08/2015
Horário: 19h00 às 23h00

Local: DRE BT - Rua Azem Abdala Azem, 564/574 - Jd. Bonfiglioli/Butantã - São Paulo/SP.

IX - INSCRIÇÕES: Em 04/08/2015, as U.E receberão uma ficha de inscrição que deve ser preenchida pelos interessados e encaminhada ao e-mail do CEFAI-Butantã: cefaibt@prefeitura.sp.gov.br até o dia 07/08/2015. A lista com os contemplados será encaminhada por e-mail às U.E. no dia 10/08/2015.

X - FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO: Avaliação contínua, com base na frequência exigida, na participação, no desenvolvimento dos trabalhos e na realização das atividades propostas.

XI - RECURSOS:

- Materiais: Textos, data show, DVD.
- Físicos: Auditório da DRE Butantã.

XII - REGENTES:

Joice Pereira Perez R.F.: 722.093.6/1

XIII - ÁREA PROMOTORA: DRE-BT/DOT-P/CEFAI.

COMUNICADO Nº. 25, DE 29 DE JULHO DE 2015.

O Diretor da Diretoria Regional de Educação - Butantã, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a DOT-P e CEFAI DIVULGA a realização do Curso Oportativo: "Deficiência Física no Âmbito Escolar".

I - JUSTIFICATIVA: De acordo com a legislação em vigor, a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo vem direcionando esforços para garantir o acesso e a permanência dos alunos público alvo da Educação Especial na Rede Municipal de Ensino. Diante do grande número de estudantes com Deficiência Física matriculados no ensino regular, faz-se necessária a capacitação dos docentes tendo em vista a necessidade de orientar o trabalho pedagógico a ser desenvolvido nas unidades educacionais, conforme previsto nos Decretos nº 45.415/04 e 51.778/10 e Portarias SME nº 5718/04 e 2.496/12.

II - OBJETIVOS:

- Apresentar conteúdos sobre a constituição do aparelho locomotor e as causas da deficiência física discutindo a diferença entre os termos: paralisia, monoplexia, hemiparesia, tetraparesia, dentre outros;

- Conhecer a nomenclatura utilizada nos diagnósticos bem como a importância da adequação da escola para receber o aluno com Deficiência Física.

III - CONTEÚDOS:

- Conceituação e caracterização da Deficiência Física;
- Diferenças entre os tipos de Deficiência Física;
- Identificação das necessidades educacionais especiais do aluno com Deficiência Física;
- Características da deficiência física e as implicações que apresentam em relação à aprendizagem da criança em geral e em seu desempenho escolar;
- Estratégias, materiais e recursos para o trabalho junto aos alunos com Deficiência Física;
- Próteses e Órteses;
- Construção de material adaptado para aluno com Deficiência Física.

IV - METODOLOGIA: Estudos de caso em grupos, exposições orais, socialização de estudos, discussões em grupos e leituras.

V - PÚBLICO ALVO: Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, efetivos e designados, Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Supervisor Escolar, Assistente Técnico de Educação I em exercício na DRE Butantã.

VI - CARGA HORÁRIA: 12 horas

VII - VAGAS: 100 vagas.

VIII - CRONOGRAMA:

Dias: 08, 15, 22 e 29/09/2015
Horário: 19h00 às 22h00

Local: DRE BT - Rua Azem Abdala Azem, 564/574 - Jd. Bonfiglioli/Butantã - São Paulo/SP.

IX - INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser realizadas no período de 31/08/2015 à 03/09/2015 por meio do link: https://docs.google.com/forms/d/1YnzhSGKyJVs6Pwm4idd4bwSickXkDzITLYHeJUG3U/viewform?usp=send_form. A lista com os contemplados será encaminhada por e-mail às U.E. no dia 04/09/2015.

X - FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO: Avaliação contínua, com base na frequência exigida, na participação, no desenvolvimento dos trabalhos e na realização das atividades propostas.

XI - CERTIFICAÇÃO: Farão jus ao certificado os participantes que obtiverem conceito "S" (satisfatório) e 100% de frequência.

XII - RECURSOS:

- Materiais: Textos, data show, DVD.
- Físicos: Auditório da DRE - BT

XIII - REGENTE:

Maria Celma Cordeiro Evangelista R.F.: 737.418.6/